

Normatização da imunoterapia e prática da alergia

Durante vários anos, os colegas da SBAI passaram por momentos de dúvida e preocupação, pela falta de informações concretas e confiáveis no que tange ao aspecto legal e diretrizes na prática de Alergia. O clima de incerteza era dominante, repercutindo e ameaçando a prática da especialidade.

Esta Diretoria da SBAI, desde a sua posse, estabeleceu como meta o equacionamento da questão. De início, publicamos na Revista da SBAI, a "Normatização para utilização de extratos aler-gênicos para fins diagnósticos e terapêuticos em Alergia". A seguir, tais normas foram aprovadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, após avaliação pela respectiva Câmara Técnica, e posteriormente publicadas no Diário Oficial

Durante nossa gestão, mantivemos excelente relação com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e as normas que propusemos lá estão protocoladas. Além disso, com o intuito de continuar colaborando com a ANVISA, criamos, na SBAI a "Comissão Permanente de Avaliação dos Extratos Alergênicos" para emissão de Selo de Qualidade pela SBAI, a qual, no futuro, deverá verificar a qualidade dos produtos utilizados em testes de diagnóstico e em imunoterapia.

Finalmente, incluímos o tema Imunoterapia no Projeto Diretrizes da Associação Médica Brasileira, para consolidar as normas em termos nacionais.

Estas conquistas tem cumprido papel fundamental para valorizar e garantir o exercício adequado da Alergologia no Brasil.

José B. Seba
Diretor Científico

Nelson Figueiredo Mendes
Presidente da SBAI

[\[Home Page SBAI\]](#) [\[Índice Geral\]](#) [\[Índice do Fascículo\]](#)

A Revista Brasileira de Alergia e Imunopatologia é publicação oficial da Sociedade Brasileira de Alergia e Imunopatologia.
Copyright 1998 SBAI - Av. Prof. Ascendino Reis, 455 - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04027-000